



**Câmara Municipal do Recife**  
**Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.**  
**COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ**

**ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ-CSC DA 18ª LEGISLATURA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE- BIÊNIO 2021/2022.**

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, através da Sala das Comissões e pela plataforma virtual disponibilizada pela Câmara Municipal do Recife, situada na Rua Princesa Isabel, 410 no Bairro da Boa Vista, nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, Sob a presidência do vereador Dilson Batista - AVANTE, teve início a 6ª reunião Ordinária da Comissão de Segurança Cidadã desta casa legislativa, confirmada a presença dos vereadores, Fabiano Ferraz - AVANTE e Hélio Guabiraba – PSB. Verificado o quórum mínimo e atendidas as formalidades legais e regimentais, foi aberta a reunião. Na presente reunião foi feita a Leitura do parecer ao projeto de resolução nº 36/2021, pelo vereador Hélio Guabiraba - PSB que institui no âmbito da Câmara Municipal do Recife, "A FRENTE PARLAMENTAR PARA DISCURSÃO DO PORTE DE ARMAS DE FOGO AOS AGENTES DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DO RECIFE" de autoria do vereador Fabiano Ferraz - AVANTE e coautores, vereador Dilson Batista -AVANTE, vereador Doduel Varela - PSL e vereador Waldomiro Amorim – SDD. O vereador Hélio Guabiraba apresentou o parecer opinando pela aprovação ao projeto de resolução de nº 36/2021 e falou da importância desta frente parlamentar para a busca de melhorias e fortalecimento da guarda municipal do Recife. tendo sido lido e aprovado pela comissão. Parecer colocado em discussão. O vereador Fabiano Ferraz agradeceu ao relator pela seleridade na emissão do respectivo parecer. O vereador Dilson Batista agradeceu ao relator pela seleridade na emissão do respectivo parecer cita a importância desta Frente Parlamentar no sentido de trazer benefícios para a guarda municipal do Recife. Parecer aprovado. O presidente, na sequência, designou o dia 17 de novembro de 2021 às 10h, para data da próxima reunião e encerrou os trabalhos após distribuir o projeto de lei ordinário de nº244/2021 **que Institui o "Programa Tempo de Despertar"**. Que ficará sobre sua relatoria. Esta ata será lavrada e depois de lida e aprovada, vai assinada por todos em sinal de concordância com tudo que nela contém.



**Câmara Municipal do Recife**  
**Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.**  
**COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ**

Câmara Municipal do Recife, 17 de novembro de 2021

---

**DILSON BATISTA.**  
Presidente

---

**DODUEL VARELA**  
Vice-Presidente

---

**FABIANO FERRAZ**  
Membro Efetivo

---

**ALMIR FERNANDO**  
Suplente

---

**HÉLIO GUABIRABA**  
Suplente